



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da terceira Sessão Legislativa, da nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Nilson Alves de Souza, Marcos Henrique Oliveira Bezerra e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão da seguinte com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período da terceira Sessão Legislativa da nona Legislatura realizada no dia dezessete de abril de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Ofício nº 162-GP/2023 – Autoria: Prefeito Municipal – Resposta à Indicação nº 020/2023. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscrito. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; segundo: Vereador Jair Alves de Oliveira; terceiro: Vereador Abneir Soares de França; quarto: Vereador Nilson Alves de Souza; quinto: Vereador Fábio dos Santos das Chagas e o sexto: Vereador Denizio Pereira da Costa. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o

Fábio
Artur



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi Indicação nº 021, de autoria do Vereador Claudimir Rodrigues, que indica que seja construído um projeto de apoio e assistência às pessoas acamadas do município de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A segunda proposição foi a Indicação nº 022, de autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, que indica que sejam colocados nas escolas municipais e estaduais do município de Nova Mamoré, armários para armazenamento dos itens escolares dos alunos. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A terceira proposição foi a Indicação nº 023, de autoria do Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos, que indica que seja implantada nas redes municipais e estaduais a carteirinha de estudantes. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quarta proposição foi a Indicação nº 024, de autoria do Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos, que indica que seja priorizado a limpeza, o patrolamento e o cascalhamento do Distrito de Palmeiras. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quinta proposição foi a Indicação nº 025, de autoria do Vereador Juvenil Quirino Jaconi, que indica que seja realizado a compra de um barco (tipo voadeira com motor) para atender as necessidades do Município e seus distritos. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei nº 024-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.913/2019, sobre a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da BR 425 e diretrizes urbanas. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A sétima proposição foi o Projeto de Lei nº 025-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual por Transferência de recursos. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. Não havendo mais nada a ser deliberado se seguiu para a Explicação Pessoal. Não havendo inscritos. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Sessão Ordinária referente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 17 de abril de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

**ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM**

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM**

**FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM**